

A POLÍTICA DE TERRAS DO ESTADO IMPERIAL NA PROVÍNCIA DE SÃO PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

Cristiano Luís Christillino*

Resumo

Neste artigo analisamos a aplicação da Lei de Terras de 1850 na Província do Rio Grande do Sul, e as disputas entre as frações de classes dos fazendeiros e dos empresários da colonização interessados no comércio de terras. Este processo marcou o encontro do projeto do governo imperial com os objetivos imediatos de uma fração da classe dominante local. Neste sentido, realizamos uma discussão conceitual do Estado e também resgatamos os debates em torno desta temática na historiografia brasileira.

Palavras chaves: Estado Imperial; imigração e disputas políticas.

Abstract

In this article we analyze the implementation of the Land Law of 1850 in the Province of Rio Grande do Sul, and disputes between the fraction of a class of farmers and entrepreneurs interested in trade of the colonization of land. This marked the meeting of the project of the imperial government with the immediate goals of a fraction of the local ruling class. Accordingly, we conducted a conceptual discussion of the state and also We ransomed him the discussions on this theme in Brazilian historiography.

Keywords: Imperial state; immigration and political disputes.

A Província do Rio Grande do Sul recebeu o maior número de colônias de povoamento ao longo do Segundo Reinado, processo que transformou consideravelmente a paisagem rural sul-rio-grandense e sua configuração política e econômica ao longo desse período. O tema recebeu a atenção da historiografia local, que analisou a imigração a partir da complexa conjuntura histórica do Império Brasileiro. Alguns trabalhos mostram que a imigração cumpriu um importante papel no Rio Grande do Sul, ao criar e expandir uma base de apoio político alternativo aos estancieiros da fronteira meridional. A maioria das despesas, com a introdução de imigrantes e seu estabelecimento nas colônias, era custeada pela Província, cujos recursos foram aprovados pelos representantes das forças locais, na Assembléia

* Doutorando em História-UFF e membro do Núcleo de Referência Agrária da mesma Instituição.

Provincial. Além disso, 87% das colônias criadas na Província, ao longo do Segundo Reinado, eram de iniciativa particular. Desta forma, o projeto político da Coroa foi incorporado e assumido por uma parcela da classe dominante sul-rio-grandense, interessada na colonização.

1- Uma discussão conceitual do Estado

As discussões sobre o Estado no Brasil referente ao período imperial partem, principalmente, das conceituações da matriz weberiana e marxista.

Max Weber (1999) analisa o Estado a partir da relação de dominação de homens sobre homens, cujos fins não são apenas os econômicos. Para Weber existem três tipos de *dominação legítima*: a tradicional, a carismática e a racional. Para garantir plenamente a dominação de um grupo de homens sobre outros, todo o Estado estaria fundamentado na coação. Desta forma o Estado é para Max Weber *uma comunidade humana que reivindica com sucesso o monopólio do uso legítimo da violência física em um território determinado*. Dentre os tipos de dominações legítimas, interessa-nos discutir aqui a racional, em função do papel da burocracia (*estamento burocrático*), e a tradicional, especialmente no que diz respeito ao patrimonialismo. Estes dois conceitos são relevantes na medida em que embasaram a historiografia brasileira que trabalhou o Brasil Imperial, especialmente no Segundo Reinado.

Segundo Max Weber o *patrimonialismo* surge com a afirmação de um quadro administrativo puramente pessoal do senhor, assegurando uma nova configuração à *dominação tradicional*. O domínio seria exercido com base numa relação hierárquica de dependência dos quadros administrativos e militares aos senhores patrimoniais. A *dominação patrimonial*, embora sendo a forma mais acabada da *dominação tradicional*, não estava baseada numa relação regida por um código de normas que impusesse limites ao poder pessoal dos chefes. Segundo Weber: “denominamos *patrimonial toda dominação que, originariamente orientada pela tradição, se exerce em virtude de pleno direito pessoal...*”(WEBER, 1999: 153).

O patrimonialismo teria ocorrido, com maior freqüência, nos Estados feudais, em processo de transformações políticas e econômicas na Europa. Os servidores patrimoniais poderiam obter feudos e, principalmente, prebendas. Os senhores patrimoniais, os *honoratios*, viveriam de rendas, assim teriam tempo disponível a

administração política.

Weber reservou um lugar de destaque a burocracia e sua atuação no interior das instâncias estatais. Seria este grupo o responsável pelo tipo mais acabado (*puro*) de dominação legal: a racional, exercida por meio de um quadro administrativo burocrático. Este quadro seria composto por elementos selecionados a partir da competência e da qualificação profissional, recebendo salários de acordo com a produção do seu trabalho, sendo, desta forma, totalmente independentes dos quadros políticos tradicionais que eram responsáveis, até então, pela contratação de funcionários. A burocracia estaria submetida a um sistema rigoroso de disciplina e de controle, por isto ela seria mais eficaz no desempenho de suas funções e, por conseguinte, a sua dominação seria a mais racional de todas, na medida em que estaria pautada no profissionalismo e na competência específica do trabalho administrativo.

Na medida em que a burocracia monopoliza as áreas vitais da administração do Estado, ocorre a formação do *estamento burocrático*. A *dominação estamental* ocorre quando o poder de mando e seus beneplácitos estão nas mãos de um grupo que, no interior de uma instituição, usufrui de consideração e monopólios especiais. Trata-se de um grupo fechado, que monopoliza em suas mãos o poder de mando e de acesso a uma determinada instituição. Esta monopolização do poder nas mãos da burocracia propiciaria a formação do estamento burocrático, independente do grupo social que detém o poder econômico. Esta idéia de uma burocracia independente do grupo econômico dominante recebeu um importante respaldo na historiografia brasileira especializada no século XIX.

Pierre Bourdieu, o mais destacado sociólogo francês do século XX, é outro intelectual cuja discussão do conceito de Estado recebeu destaque no campo das ciências sociais. A obra de Bourdieu (1989) é marcada pelo hibridismo teórico, baseado nas obras de Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber. A inovação de Bourdieu a Sociologia, foi o seu debate sobre a dimensão simbólica que perpassa, e orienta, a ação dos indivíduos na sociedade. Em relação ao Estado, o sociólogo parte da matriz weberiana para construir a sua conceituação. Segundo Pierre Bourdieu: *...o Estado é um x (a ser determinado) que reivindica com sucesso o monopólio do uso legítimo da violência física e simbólica em um território determinado e sobre o conjunto da população correspondente* (BOURDIEU, 1996: 97). Bourdieu parte da

visão de Weber ao defender que o Estado é o monopólio do uso legítimo da violência física, mas recicla a mesma interpretação ao introduzir a esfera simbólica na discussão. O Estado seria o resultado da acumulação de vários tipos de capitais, mas o simbólico o tornaria detentor de uma espécie de *metacapital*, o qual prevaleceria sobre todos os outros, inclusive o capital de coerção. Ele ocorre quando o governante tem condições de difundir símbolos (das mais diversas origens), que uma vez disseminados são capazes de serem entendidos e respeitados pelos agentes sociais em questão. Neste sentido o Estado é o lugar da concentração e do exercício do poder simbólico. Pierre Bourdieu ainda tentou propor um *modelo de emergência do Estado*. Mas, segundo ele, a construção desta matriz se tornou impossível diante da fragmentação do conhecimento histórico e do abandono de temáticas de pesquisas que envolvem o Estado.

A concepção weberiana de Estado ganhou espaço na historiografia brasileira, sobretudo após a publicação da obra de Raimundo Faoro (1975). Mas em contraposição a esta vertente, a literatura marxista enriqueceu o debate em torno da temática, ao analisar a questão do Estado a partir da luta de classes. Nesta corrente teórica, a visão de Estado que melhor responde às nossas questões é aquela discutida por Antonio Gramsci (1978). Para ele *o Estado é concebido como organismo próprio de um grupo, destinado a criar as condições favoráveis à expansão máxima desse grupo* (GRAMSCI, 1978: 50). Gramsci inova a visão de Estado ao analisá-lo não apenas a partir das lutas das diferentes classes, mas também em função das disputas entre as suas frações. É preciso levar em conta que a classe não é homogênea, há segmentos diversos lutando para alcançar a hegemonia no seu interior. Para Gramsci o Estado é um aparelho de dominação de classe, mas a expansão máxima de uma classe somente é conquistada através da incorporação dos interesses dos grupos subalternos, *a fração dominada da classe dominante* (MENDONÇA, 1997). Esta dinâmica é fundamental para entendermos a relação da camada de proprietários rurais sul-rio-grandenses com o poder central no período de 1850 a 1880. Não podemos pensar a direção saquarema, apenas como uma sobreposição dos cafeicultores fluminenses às demais frações de classes dominantes de outras regiões, mas a partir de uma relação de troca, de uma simbiose entre os interesses dos primeiros e as reivindicações dos últimos. Neste sentido :

Esta incorporação dos interesses subalternos aos

interesses gerais e nacionais, por sua vez, não reflete somente a tentativa de cooptação real dos interesses subordinados, mas é uma necessidade da própria classe dominante, em seu discurso de dominação, para que se reconheça como portadora de interesses universais (SALLES, 1996: 43).

Na medida em que uma fração de classe conquista o reconhecimento da sua direção perante as demais e obtém a direção intelectual da classe e a fidelidade de seus segmentos a sua orientação, a mesma atinge a *hegemonia* no interior da classe. A abordagem sobre o Estado de Gramsci está estreitamente ligada a sua concepção de partido: outra inovação no terreno da política. A história de um partido político não deixa de ser a história de um grupo social. O partido, para Antonio Gramsci, é diferente das agremiações políticas tradicionais, ele é a expressão dos interesses de classe. Estes partidos orgânicos se dividem em função de interesses de luta divergentes, ou por outro qualquer, em frações, que são os partidos tradicionais. Mas no momento em que a classe dominante é colocada diante de uma situação de risco aos seus interesses mais gerais, como a ameaça de propriedade, as suas frações deixam as questões secundárias de lado para fazerem valer os seus interesses de classe, formando então o bloco partidário¹. Gramsci nos mostra que a organização partidária é complexa e exige alguns elementos fundamentais para a sua existência, como: um elemento de coesão e centralização, uma participação baseada na disciplina e na fidelidade e uma articulação intelectual e moral. Estas definições quanto ao Estado e ao Partido permite trabalhar com grupos e interesses concretos disputando espaços e a direção do Estado. Uma abordagem mais dinâmica do que os conceitos, construídos no interior do marxismo, que buscam dar conta dos espaços de autonomia e das contradições no interior do Estado, como propõe Nicos Poulantzas (1985).

Poulantzas critica as duas visões de Estado predominantes até então no campo das ciências sociais: a do Estado como *coisa* e a do Estado como *sujeito*. Esta última seria a visão weberiana, na qual o Estado possuiria uma autonomia absoluta, criando condições para o desenvolvimento de uma instância racionalizante, quando a burocracia e a elite política eram portadoras do poder, independentemente dos interesses da classe ou frações de classes dominantes, que estivessem comandando o

¹ O bloco partidário é a união política em torno de um interesse comum: preservar os interesses da classe em questão. É diferente da política de alianças realizada com objetivos meramente eleitorais, e muitas vezes atribuídos a uma leitura gramsciana, a qual, a nosso ver, não tem relação com a obra do autor.

poder político. Por outro lado, a visão do Estado como *coisa*, a concepção marxista-leninista, que analisa o Estado como um instrumento de classe, uma ferramenta passiva, sem lhe conferir nenhum tipo de autonomia. Esta concepção levaria a “banalidades dogmáticas”, as quais impediriam o avanço da pesquisa em torno do Estado. Para Poulantzas *o Estado é a condensação material e específica de uma relação de forças entre as classes e frações de classe*. Mas ele detém uma autonomia relativa no que diz respeito a uma ou outra fração no poder que lhe garantem uma opacidade e uma resistência na sua estrutura que lhes seriam próprias. Esta autonomia relativa que lhe permitiria organizar e unificar a classe dominante no poder (a burguesia no seu caso de estudo).

Nicos Poulantzas propõe analisar o Estado a partir das suas contradições internas e da dinâmica das relações políticas presentes no interior das suas instituições. As fissuras presentes nas estruturas dos aparelhos do Estado dão base a sua organização. Este, por sua vez, é constituído, em todas as suas instâncias, pelas contradições de classe, desta forma não pode ser compreendido como um bloco monolítico. No interior do Estado existiria uma autêntica “multidão de micro-políticas diversas”, que em determinados momentos levam a reviravoltas na política administrativa, expressões necessárias da estrutura do Estado. Isto seria proporcionado pela autonomia do Estado em relação à fração de classe no poder. Entendemos que Nicos Poulantzas traz uma importante contribuição ao campo marxista, ao mostrar as carências dos conceitos leninistas em relação ao Estado e às instituições políticas. Mas o autor entra em contradição, em função da sua filiação teórica e da sua própria crítica a Weber em relação ao *Estado sujeito*, ao defender a autonomia relativa do Estado em correlação as frações de classe que ocupam o poder. As contradições internas do Estado são fruto dos choques entre os interesses dos grupos sociais que lutam por um espaço nos seus aparelhos e a maioria deles se submetem à fração hegemônica que estiver comandando o poder. E essa questão, trabalhada por Antonio Gramsci, Poulantzas, curiosamente, não aborda. Portanto a autonomia e as contradições dos órgãos estatais não podem ser tomados como alheios aos grupos sociais que estão inseridos na sua base.

2- O Estado Imperial Brasileiro na historiografia

A historiografia brasileira voltada à análise do Brasil Império é marcadamente

influenciada por três matrizes interpretativas: a visão weberiana, onde destacam-se os trabalhos de Raymundo Faoro (1975), Simon Schwartzman (1982), Fernando Uricoechea (1978) e Maria Sylvia de Carvalho Franco (1983); a visão marxista, sobretudo as obras de Paula Beiguelman (1968), Emília Viotti da Costa (1979), Néelson Werneck Sodré (1965), Kátia Mattoso (1992) e, na linha revisionista, Ilmar Rohloff de Mattos (2004); e uma outra intermediária, que baseia sua análise a partir do conceito de elite política, cujo trabalho central é a obra de José Murilo de Carvalho (2003).

O grupo de historiadores weberianos, não possuem uma coesão teórica nítida como aqueles de viés marxista. O que nos permite agrupá-los é a sua ênfase na abordagem do Estado alheio ao jugo da classe econômica dominante, cuja política estaria centrada no caráter da dominação. A abordagem do Estado Imperial embasada na matriz weberiana inicia com a clássica obra de Raimundo Faoro, intitulada *Os donos do poder*. O autor analisa a “formação do patronato político brasileiro”, desde a constituição do Estado Português até a República Brasileira no século XX. Para Raimundo Faoro, o Estado Imperial foi caracterizado pela *dominação patrimonial*, na medida em que possuía um governo parasitário, comandado por uma burocracia alheia e totalmente independente da camada de proprietários rurais, a categoria produtora. Este grupo formaria o *estamento burocrático* o qual, uma vez gestado no interior do *Estado Patrimonial*, não encontraria representação na sociedade nacional. Simon Schwarzmann analisa o Estado Imperial, *Patrimonialista*, a partir das suas relações internas e externas. Para ele o *patrimonialismo* foi necessário naquele contexto histórico em função da própria necessidade de um Estado autoritário, em escalas variadas, nas áreas agro-exportadoras. Schwartzman defende o *Estado Patrimonial* como um fator positivo à sociedade brasileira oitocentista, na medida em que possibilitaria um reajustamento da economia brasileira aos moldes capitalistas, algo que um Estado completamente dominado pela camada de proprietários escravistas não lograria.

Enquanto Simon Schwarzmann reforça, e endossa, a tese de Raimundo Faoro, o sociólogo colombiano Fernando Uricoechea fez algumas ressalvas, e mostrou que não é possível enquadrar totalmente o conceito weberiano de Estado Patrimonial à realidade brasileira:

O patrimonialismo brasileiro, contudo, não se desenvolveu totalmente. A noção de patrimonialismo está ligada à institucionalização de formas tradicionais de autoridade e numa forma ideal-típica, também à criação de uma ordem estamental e uma ordem social onde os direitos e obrigações são alocados, basicamente, de acordo com grupos estamentais (URICOECHEA, 1978, op. cit., p. 303).

A dominação e a manutenção da ordem teriam sido asseguradas através de um acordo entre a burocracia e os proprietários rurais, permanecendo a Guarda Nacional como "responsável pelas liturgias patrimoniais da sociedade brasileira".

A realidade histórica do Brasil no século XIX nos mostra uma sociedade com características específicas e complexas, que não permitem ajustar aquela conjuntura política ao conceito de *Estado Patrimonial*, aplicado às sociedades europeias em que o feudalismo estava em desarticulação. Da mesma forma, o conceito de *estamento burocrático* não pode ser aplicado a burocracia brasileira no século XIX. O *patrimonialismo* é uma das variantes da chamada *dominação tradicional*, enquanto que a *dominação estamental burocrática*, estaria enquadrada na chamada *dominação racional*. Portanto são duas formas de dominação diferentes e aplicadas a contextos históricos distintos, e não podem ser aplicadas numa mesma conjuntura histórica. Da mesma forma o *estamento burocrático*, uma vez aplicado ao Brasil Imperial, nos remete ao anacronismo, uma vez que não houve, como discutiremos mais adiante, um divórcio entre a burocracia e a camada de proprietários.

José Murilo de Carvalho inaugurou, na historiografia brasileira sobre o XIX, uma nova matriz interpretativa, a qual nos poderíamos chamá-la de intermediária entre a marxista e a weberiana. Em *A construção da ordem: a elite política imperial/Teatro das sombras: a política imperial*, José Murilo até poderia ser enquadrado, em parte, na última corrente apresentada. Mas as críticas a mesma e a sua inovação no interior da historiografia nos permitem analisá-lo à parte. Sua obra conferiu duas contribuições significativas à historiografia brasileira. A principal delas foi o deslocamento da análise política centrada na figura do imperador, como o faziam Raimundo Faoro (1975) e Oliveira Viana (2004), para o plano das elites políticas, estudando esta temática a partir dos seus agentes. A outra colaboração expressiva de José Murilo de Carvalho foi o desenvolvimento de uma investigação empírica profunda dos agentes do poder, propiciando uma análise mais detalhada e complexa

do mesmos grupo. Neste sentido José Murilo rompe com as simplificações que os historiadores realizavam em relação às divisões e classificações da *elite política*. O autor introduziu este conceito para fazer frente ao *estamento burocrático*. Nesse sentido ele propõe uma revisão do conceito de *patrimonialismo*:

Não podiam viver eles [os proprietários rurais] de rendas e serviços prestados por camponeses, disponíveis no ócio para os serviços militares e administrativos do Estado, como fazia a elite inglesa. Os proprietários brasileiros eram produtores e homens de negócio que não podiam dedicar-se em tempo integral às tarefas de governo. A falta de estamentalização reduzia seu grau de coesão que também não era favorecida pela dependência do mercado interno. Só em raros momentos em que eram postos em jogo alguns de seus interesses básicos (CARVALHO, 2004: 171).

Ao questionar a participação efetiva dos proprietários rurais na condução política do Estado, José Murilo de Carvalho defende a sua tese central: a ocupação do poder por uma elite burocrática divorciada da elite proprietária. O conceito de burocracia é embasado em Max Weber, mas o de elite é fundamentado nas obras dos intelectuais italianos Gaetano Mosca e Vilfredo Pareto.

A análise de José Murilo de Carvalho sobre a formação do Estado Imperial é fortemente influenciada pela visão de Raimundo Faoro. Para este último o Estado Brasileiro teria surgido a partir da transposição do Estado Português a Colônia em 1808, quando iniciou, de fato, a *Independência do Brasil*. Carvalho parte desta idéia, argumentando que a transferência do grupo dirigente português conferiu uma administração mais homogênea, a qual permitiu a centralização e a coesão da administração da metrópole na Colônia. Isto permitiu a união territorial das capitânias no processo de emancipação política frente a fragmentação das colônias espanholas. A homogeneidade ideológica da burocracia portuguesa estaria baseada no tripé: educação, ocupação e carreira. Ela esteve assegurada, via educação, através da formação, ideologicamente coesa, obtida pela elite portuguesa e brasileira na Universidade de Coimbra. Mas o autor não analisou mais detalhadamente o ensino nesta Universidade, nem mesmo considerou o impacto das reformas pombalinas no ambiente universitário português (TANGARINHA, 1998; SARAIVA, 1993). Também na esfera da educação, a homogeneidade não aparece nas atas dos grêmios estudantis da Universidade de Coimbra, analisadas por Maria Medianeira Padoin

(2001). A formação coimbrã explicaria, segundo José Murilo de Carvalho, a integração da elite à administração central e também o seu afastamento dela. Neste sentido é curiosa a questão do desajuste político entre a elite política da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, o *Tendão de Aquiles do Império*, e a Coroa. Segundo o autor este afastamento da Província da administração central teria, como um de seus principais fundamentos, o baixo número de estudantes sul-rio-grandenses ingressos na Universidade de Coimbra. Partindo das especificidades políticas desta Província, como abordaremos mais adiante, podemos observar que esta análise do autor induz o leitor a uma simplificação das questões políticas do Rio Grande do Sul.

A ocupação e a carreira, especialmente a judiciária, cujos componentes seriam os atores principais da *ilha de letrados*, iriam conferir a outra base desta homogeneidade, sem qualquer tipo de disputa no interior deste corpo burocrático. A homogeneidade seria ainda a responsável pela superação dos conflitos intra-elite dominante, ocasionando um regime de compromisso, semelhante aqueles do modelo conservador.

A elite burocrática seria homogênea e coesa em torno de uma direção, mas divorciada da camada de proprietários rurais. A primeira teria o aval dos últimos, mas a elite terratenente não teria uma influência significativa no comando político do Estado e de suas agências. A partir do método prosopográfico, José Murilo procura mostrar a alta participação de burocratas, sobretudo os magistrados, na Câmara, no Senado e, por conseguinte, nos ministérios e no Conselho de Estado. O autor não explora as origens dos funcionários, a elite não pode ser analisada separadamente das suas raízes sócio-econômicas. Na década de 1930 Antonio Gramsci chamou atenção às limitações da teoria das elites, pois se fundamentar nela é acreditar na sobreposição e no predomínio dos intelectuais do grupo dominante, sem questionar suas origens. Somente ingressavam nas universidades européias no século XIX os membros das famílias rurais mais abastadas. A grande maioria dos “bacharéis coimbrã” era ligada aos proprietários rurais. Richard Graham (1997), em seu trabalho sobre o clientelismo no Brasil oitocentista, mostrou que os principais políticos do Império eram ligados às famílias de proprietários. Aqueles que não eram herdeiros de fortunas rurais procuravam utilizar o seu prestígio político, ou burocrático, para alcançar um “bom casamento” nas famílias proprietárias. Esta era uma condição fundamental para quem

almejassem ascender naquela sociedade².

A figura do Imperador é emblemática na obra de José Murilo de Carvalho. O monarca assume o papel de árbitro, acima das forças políticas imperiais, constituindo um amálgama entre as dissidências políticas no interior da elite. O imperador teria a função de equilibrar as clivagens políticas ao assegurar o rodízio de partidos no Ministério, na escolha da lista tríplice para o Senado e nas nomeações de presidentes de província. Do contrário, ocorreria uma monopolização política nas mãos de um único partido, o qual controlaria todo o processo eleitoral. Para o autor, a estabilidade política obtida no Segundo Reinado é devida ao poder de arbitragem do monarca. Esta concepção de José Murilo de Carvalho vem sendo amplamente difundida na historiografia brasileira, especialmente entre os historiadores adeptos da Nova História Política. Richard Graham defendeu esta tese. Ele procura mostrar que a arbitragem equilibrou as disputas entre as facções, especialmente em torno da distribuição de cargos, sem causar prejuízos significativos a nenhuma das partes envolvidas em disputas. A Coroa procurou se isentar diante das disputas, buscando empreender uma direção alheia ao benefício exclusivo de um ou outro grupo. Desta forma foi cimentada a hierarquia política, pois todos os grupos buscavam apoio de alguém que estaria acima do seu poder: o Imperador. D. Pedro II seria uma figura paternal que teria a função simbólica de protetor e de árbitro da nação em gestação. O Imperador estava acima dos conflitos entre as frações de classe, mas não pode, em nosso ver, ser analisado fora da classe dominante. A sobrevivência da Monarquia dependia deste enquadramento no grupo dominante rural, pois do contrário ela não teria resistido tanto tempo no poder.

A abordagem marxista do Estado Imperial recebeu uma contribuição significativa do trabalho de Ilmar Rohloff de Mattos (2004), inaugurando uma série de estudos revisionistas em torno do Brasil oitocentista. O mérito da sua obra, que marcou época na historiografia, foi o de realizar uma releitura dos clássicos do marxismo brasileiro³ e incorporar novos conceitos discutidos pelo marxismo inglês e os de Antonio Gramsci, os quais haviam permitido o surgimento de correntes historiográficas mais vivas e abertas, em contraposição aos dogmatismos do

² Para uma análise mais detalhada da “política do casamento” e as estratégias de ascensão social no Império ver: CANDIDO, 2002.

³ Principalmente Caio Prado Júnior, Nelson Werneck Sodré, Paula Beiguelman e Emilia Viotti da Costa.

marxismo exclesorado (FONTANA, 2004). Ilmar parte do conceito de classe desenvolvido por Edward Palmer Thompson (1987; 1998), salientando que os homens e mulheres do século XIX não podem ser analisados apenas pela sua condição de classe, mas pelas experiências comuns que permitem identificar determinado grupo de pessoas em função dos seus interesses, e da mesma forma se contrapor a outros indivíduos portadores de objetivos distintos. Outro conceito que marca *O tempo saquarema* é o de partido, na acepção Gramsciana. A discussão em torno do estado é deslocada do plano da dominação, como vinha sendo apregoado pela historiografia de orientação weberiana, para a direção, em particular a Saquarema.

Ilmar de Mattos resgata a discussão sobre as semelhanças e diferenças do Partido Conservador, os Saquaremas, e do Partido Liberal, os Luzias, mostrando que a questão não está na simples similitude entre ambos, mas na hegemonia política alcançada pelo primeiro. Neste sentido a análise se contra-põe a argumentação desenvolvida por Oliveira Viana, que defendia que a ausência de programa e opinião tornavam nulas as diferenças entre ambos os partidos. Ilmar mostra que os Luzias e Saquaremas não eram iguais, e o triunfo destes últimos faria com que os primeiros se sujeitassem ao seu programa, hegemônico até a década de 1860. Já em relação a “procedência” dos Saquaremas, eles seriam tanto os mais altos burocratas quanto os proprietários de terras. Ilmar reforça a idéia de que a burocracia não era alheia as suas origens, pelo contrário, buscava integrar-se cada vez mais aos proprietários rurais para conquistar novos espaços naquela hierarquia social e política. A classe de proprietários rurais não só esteve no poder como houve uma “...íntima relação entre a construção do Estado Imperial e a constituição da classe senhorial (MATTOS, 2004: 88)”.

A discussão em torno da Coroa assume um papel de destaque no *Tempo Saquarema*. Ela é definida como o conjunto de forças políticas e sociais predominantes no Império, associadas em torno do poder político, e unidos em função dos seus interesses comuns. Ela atuou como uma espécie de grande agência administrativa, concentrando em suas mãos um poder significativo, ao reivindicar para si o monopólio da elaboração, aplicação e fiscalização das leis, especialmente na questão da transição do trabalho escravo. O autor salienta que enquanto partido a Coroa não pode estar restrita ao papel do imperador, mas sim do grupo em torno do qual se articula a mesma classe senhorial. A Coroa organiza a classe e lida com as

fissuras no seu interior:

Como um partido, a Coroa deve lidar com as fissuras e as divergências no interior da classe, com os afastamentos daqueles que se constituem em aliados, com os movimentos daqueles contingentes que se lhe opõem, dando-lhes o tratamento de divisão entre governantes e governados, dirigentes e dirigidos, e, ao assim proceder, propicia a unificação e a homogeneização dos representantes políticos da classe senhorial, habilitando-a para o exercício de uma direção e de uma dominação (MATTOS, 2004: 98).

Desta forma a Coroa não atuou como um árbitro das disputas entre as frações de classe. Ela própria integrou a classe e criou elos de ligações entre os grupos dissidentes que eventualmente se afastassem da base de apoio político dos dirigentes do Estado. Este ponto é fundamental para analisarmos as fissuras no interior da classe de proprietários na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, no período posterior a Revolta dos Farrapos.

A definição da Coroa como partido resolve, analiticamente, um problema de adequação da teoria gramsciana ao Império: a ausência de aparelhos privados de hegemonia que assumiriam a condição de partido, reivindicando espaços de atuação no interior da sociedade civil. A Coroa neste sentido preencheria o vazio da ausência de entidades, que presentes nos Estados europeus capitalistas (para os quais Gramsci voltou sua atenção), estavam praticamente ausentes na sociedade escravocrata brasileira do século XIX. Mas se Ilmar resolve um problema de adequação teórica por um lado, ele entra em contradição por outro: a definição de partido como um ser coletivo. O Partido, na visão gramsciana, é todo e qualquer aparelho privado de hegemonia organizado em grupo, enquanto que os partidos tradicionais, no caso do Império o Conservador e o Liberal, são frações de partido. As instâncias administrativas de um Estado, como os ministérios, tribunais e o executivo fazem parte da sociedade civil, onde os aparelhos privados de hegemonia disputam espaços. O executivo é disputado por frações de classes, que buscam a hegemonia política em seu interior, ele não é diretamente a representação dos interesses de toda a classe dominante sem a intermediação de um órgão representativo de pressão.

A questão posta à historiografia é a existência e atuação de aparelhos de hegemonia ao longo do Império. Théó Piñeiro (2002), ao analisar as atividades do

Corpo do Comércio, Sociedade dos Assinantes da Praça e a Associação Comercial do Rio de Janeiro, mostrou que os negociantes conquistaram um importante espaço no Primeiro Reinado, embora a posição dos proprietários de escravos e terras fosse mais privilegiada. O autor procura mostrar a emergência de aparelhos privados de hegemonia, algo que deve ser pensado para o Segundo Reinado. Se na década de 1820 existiam órgãos que representavam os seus associados, nas décadas posteriores outras entidades seguiram o mesmo caminho. Um caso a ser analisado é o da Sociedade Auxiliadora Nacional, que discutia o fim da escravidão e a questão da falta de mão-de-obra a grande lavoura. Da mesma forma é necessário analisar as atividades das Sociedades de Agricultura fundadas em algumas províncias. As suas informações, anexadas aos relatórios do Ministério da Agricultura, são relativamente breves e não demonstram uma atuação incisiva na política imperial, mas ainda sabemos pouco a respeito das suas lideranças e associados para chegarmos a uma conclusão.

Ilmar de Mattos inovou a historiografia marxista voltada ao Brasil Imperial e serviu de base a toda uma geração de historiadores revisionistas. Dentre os estudiosos que constroem sua análise partindo das suas discussões está Ricardo Salles (1996) que, ao analisar a construção da imagem do Império na “consciência coletiva brasileira”, discute a política imperial partindo da concepção de Ilmar sobre a hegemonia conservadora no apogeu monárquico. Segundo Salles o aparato político-ideológico do Estado teve grande aceitação e identificação dos interesses gerais e nacionais. Sua atuação se sobrepôs aos aspectos econômicos e sociais, internos e externos, ou seja, na construção da ordem e na intermediação da pressão inglesa sobre o tráfico e na busca de hegemonia no Prata. A formação da classe de senhores de escravos estaria intrinsecamente ligada à formação de uma nação. A identidade que se afirmou lentamente na gestação do Estado Imperial estaria ligada a economia. A obra de Ricardo Salles contribui à discussão da nação no século XIX, mas por outro lado mostra a necessidade de pesquisas em torno da articulação política entre a sociedade civil e o Estado. O autor argumenta que “o patrimonialismo, a patriarcalismo e o elitismo” teriam constituído a ética que uniu a experiência política institucional à prática cotidiana. Os três termos utilizados não são coerentes a postura teórica do autor: o patrimonialismo e a elite não são aplicáveis ao conceito de classe social desenvolvidos na sua obra. Da mesma forma o Senado, vitalício e assim mais independente das eleições, aparece como o arbitro geral do sistema, encarregado de

fazer uma ponte entre a Câmara e o Conselho de Estado com o Poder Moderador. O Senado não pode ser analisado fora das disputas dos grupos políticos pela hegemonia no interior do Estado e de seus órgãos. Ele não está fora destas disputas, pelo contrário, esteve engajado nas mesmas, fazendo valer os seus próprios interesses de grupo e mesmo pessoais, pois muitos, ou a maioria, dos senadores sonhavam com um posto ministerial ou no Conselho de Estado.

3- A aplicação da Lei de Terras na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul

A Província de São Pedro do Rio Grande do Sul teve sua fundação e sua trajetória histórica marcadas pelos conflitos platinos ao longo do período colonial e monárquico. Os amplos rebanhos bovinos selvagens, o *gado chimarrão*, originários das estâncias dos Sete Povos das Missões, criadas e dirigidas pelos jesuítas, foram o atrativo econômico principal desta ocupação, além da posição privilegiada da Região para o comércio e o contrabando. Nesse sentido foi fundada a Colônia de Sacramento em 1680, para garantir a navegação ao interior do continente americano. Em 1737 foi fundado o Presídio de Rio Grande, marco da ocupação política desta Província, que pelo Tratado de Tordesilhas pertencia aos espanhóis. Mas a ocupação efetiva da Capitania de São Pedro ficou por conta da iniciativa dos milicianos nela estabelecidos, que fundaram suas estâncias muito além das áreas de jurisdição portuguesa, baseando-se, principalmente, na força de suas milícias pessoais. A própria tomada da Região das Missões foi realizada em 1806, sem a participação, ou o consentimento, da Coroa Portuguesa (KÜHN: 2002). Este tipo de ocupação gerou diversas disputas com os milicianos do lado espanhol, ocasionando diversos conflitos envolvendo a Coroa Portuguesa e depois a do Brasil. Além disto, a Província constituiu uma área estratégica à geopolítica do Império no Prata, cuja principal base de apoio eram as milícias sul-rio-grandenses. Mas por outro lado, a proximidade com as Repúblicas platinas do início do XIX, criou entre os proprietários gaúchos uma simpatia a causa republicana. A relação econômica dos pecuaristas e, sobretudo, dos negociantes sul-rio-grandenses com as praças mercantis de Montevideu e Buenos Aires, tornou a sua integração ao Império Brasileiro cada vez mais vulnerável. Desta forma a análise da política de Terras do Império na Província permite investigar a sua aplicação enquanto elemento de cooptação política. Era do interesse do Império

integrar uma *fração dominada da classe dominante*⁴ na Província que não tardou a se transformar no “Calcanhar de Aquiles do Império Brasileiro”.

No início do Segundo Reinado a Província não possuiu a fração principal da classe econômica do país, ou mesmo uma economia agro-exportadora de destaque a nível nacional, mas constituiu um importante contingente miliciano que seria integrado a Guarda Nacional e que foi a principal base de apoio militar do Império frente aos conflitos ocorridos no Prata e na Guerra do Paraguai. Além da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul constituir o principal contingente militar da Guarda Nacional⁵, a Revolta dos Farrapos reforçou a necessidade de uma atenção redobrada pelo Governo Central. Esta foi a mais prolongada revolta interna enfrentada pelo Império (1835-1845). Defensores de um ideal Federalista num primeiro momento, os Farrapos adotaram planos de independência política do restante do Império em sua segunda fase, quando inexistia uma conjuntura nacional favorável à implantação de uma República Federativa. Suas lideranças estavam articuladas com as lideranças de outros países platinos (PADOIN, 2001). O grande desafio da Coroa na Província foi o de transformar os farroupilhas, que haviam combatido contra os batalhões imperiais durante uma década, em soldados a serviço do Governo Central. Uma tarefa que exigiu uma habilidosa aproximação da Coroa com a sociedade sul-rio-grandense.

A revolta recebeu um tratamento diferenciado em relação aos demais conflitos regenciais, assim como os levantes liberais de Minas Gerais e de São Paulo em 1842, nas quais atuou a *flor da sociedade brasileira*. A Coroa articulou acordos com os chefes sul-rio-grandenses na fase final da Revolta dos Farrapos, quando o então Conde de Caxias, que estava a frente dos batalhões imperiais, realizou contatos secretos junto aos líderes farroupilhas, para uma resolução pacífica para o conflito. Em 1844, em meio à negociação do acordo de paz, veio à tona a questão dos *lanceiros negros*, os escravos que “aderiram” em grande número às tropas farroupilhas sob a promessa de alforria ao final do conflito. Este “compromisso” se transformou num impasse à finalização do conflito. Nas negociações foi acordado com o então chefe das tropas farroupilhas, Gen. David Canabarro, um estratagema, no qual foi planejado o massacre dos lanceiros negros em 14 de novembro de 1844.

⁴ Expressão utilizada para designar a parcela da classe dominante que permanece fora do poder político (MENDONÇA, 1997).

⁵ A Guarda Nacional da Província tinha 26.000 praças em 1864, segundo FERTIG (2003).

Em 1845 os farrapos assinaram o Tratado de Paz de Ponche Verde, a *paz honrosa*. Neste momento Caxias foi nomeado Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, e contava com a aproximação de conflitos no Prata, especialmente em relação a Argentina. A Coroa percebeu que a cooptação da classe proprietária sul-rio-grandense era vital à segurança e a estabilidade do Império. Não seria construído um Estado soberano, sem um exército forte e centralizado nas mãos do monarca. A Guarda Nacional foi criada em 1831 e centralizada nas mãos da Coroa em 1850⁶. Ao chamar para si o controle sobre a Guarda Nacional, e diante da necessidade de cooptação da elite sul-rio-grandense ante a iminência de conflitos no Prata, a Coroa utilizou de mecanismos de cooptação baseados no clientelismo. André Fertig (2003) mostrou que a organização da Guarda Nacional cumpriu este papel na Província de São Pedro, quando foram aliciados os principais líderes da Revolta à milícia através da distribuição de cargos. A entrada dos oficiais farrapos no exército brasileiro com as mesmas patentes adquiridas na Revolta foi um dos pontos da *paz honrosa*. Isto vinha ao encontro do projeto de hegemonia da Coroa junto ao Prata, a base da sua política externa a partir da década de 1850 (SALLES, 1996). Daí a necessidade de trabalhar no sentido de diminuir e atenuar as fissuras no interior da classe dominante, neste caso a fração dominada gaúcha, indispensável no projeto de hegemonia externa. As iniciativas da Coroa no sentido de conformar os interesses de classe dos proprietários rurais sul-rio-grandenses pode ser resumida na prática do *promover removendo*. Uma das iniciativas adotadas foi a da fundação de colônias de imigração européia (CHRISTILLINO, 2008).

A Revolta dos Farrapos mostrou ao Império que era preciso expandir um grupo social indiferente aos grandes pecuaristas e fiéis a Coroa, para que fosse assegurada a permanência da Província na comunhão do Império Brasileiro. A imigração também foi o encontro dos interesses do Governo Central e dos “proprietários” de terras da metade norte do Rio Grande do Sul, interessados no lucrativo comércio de terras a imigrantes. Mas primeiro discutiremos a conjuntura que levou a Coroa a dirigir um grande afluxo imigratório para a formação de colônias de imigração no Sul, enquanto o Sudeste reclamava a falta de braços na lavoura.

A imigração teve a função de constituir pequenas propriedades produtoras de alimentos para o mercado interno e às tropas do Governo. Os problemas com o

⁶ Lei número 602 de 19 de setembro de 1850.

abastecimento de gêneros alimentícios ao longo do Brasil Colonial e Imperial tinham causado uma série de carências, e a crise em fins da década de 1840 e início da de 1850 tornou ainda mais premente a necessidade de expansão das unidades rurais produtoras de alimentos (LINHARES, 1981). As grandes unidades produtivas, na maioria dos casos, estavam voltadas a um único produto, e não se dedicaram a diversificação da produção, o que restringia a variedade alimentar disponibilizada à população. Neste sentido a produção das colônias imigrantes viria contrabalançar a escassez de gêneros, e foi criada em regiões não ocupadas pelos latifúndios pastoris, sendo um complemento a este e não uma concorrente. O alargamento da pequena propriedade ocorreu sem a desarticulação, ou o prejuízo, das estâncias pecuaristas.

O Brasil, na primeira metade do século XIX, foi o palco de um grande número de revoltas escravas. O episódio da Haiti em 1804 alertou o continente americano à possibilidade de que rebeliões escravas desestabilizassem o poder da camada dirigente. Os trabalhos sobre a escravidão no Brasil mostram os vários conflitos e insubordinações⁷, o que levou muitos dirigentes políticos à defesa de uma abolição da escravatura lenta e gradual. Os jornais da época também expressaram esta situação, revelando o pânico gerado nas camadas dirigentes em função dos crescentes atos de insubordinação escrava, o chamado *medo branco* (AZEVEDO, 1987). Ao mesmo tempo vigorou no discurso científico e acadêmico a eugenia das raças, para melhorar a “raça” no Brasil por meio de “cruzamentos étnicos” e a entrada de imigrantes europeus. O clima de insegurança gerado pelo sistema escravista somado às discussões acadêmicas reforçou a necessidade de uma política de branqueamento da população.

A fronteira meridional do império sofreu um grande número de invasões e instabilidades ao longo do século XVIII e na primeira metade do XIX (GOLIN, 2002), a mesma estava em constante construção, especialmente a *divisa seca* com o Uruguai. Diversos relatos de época mencionam o problema do vazio demográfico do pampa sul-rio-grandense, onde havia uma alta concentração fundiária, formando verdadeiros estados no seu interior. Este foi o caso de Rafael Pinto Bandeira, o qual chegou a possuir 100 léguas quadradas de terras de campo (mais de 400 mil hectares) na região. Desta forma o *miliciano gaúcho: senhor das distâncias*, teve dificuldades

⁷ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. GOMES, Flávio e REIS, João J. *Liberdade por um fio. História dos quilombolas no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

em defender esta *terra sem gente*. Surgiu daí a necessidade de estabelecer povoamentos com fins geopolíticos, para aumentar a densidade demográfica desta Província, o que asseguraria a sua plena integração ao Império. Esta preocupação foi expressa na Lei de Terras de 1850, especialmente no seu Regulamento, publicado em 1854. A atenção com a fronteira ocorreu tanto pela necessidade de afirmação de uma nação, quanto pelo reforço das divisas despovoadas e desguarnecidas. Mas o eixo colonial não se deslocou até a fronteira, a criação de colônias de imigração nesta Região ia contra os interesses dos milicianos sul-rio-grandenses. Ainda em 1870 o Presidente da Província de São Pedro, João Sertório, recomendou ao Ministro da Agricultura, Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque a doação de terras aos “voluntários da pátria” e aos praças do exército na fronteira com o Uruguai e Argentina, cujo vazio demográfico não conferia segurança na área⁸.

O projeto de formação de núcleos imigrantes havia sido consolidado nos meios acadêmicos e políticos, em função do branqueamento da população e da questão da segurança interna e externa, no caso da fronteira, assim como a urgência da questão do abastecimento. Por outro lado, as instabilidades políticas provocadas pelas camadas proprietárias, que transformaram a Província de São Pedro do Rio Grande do Sul no *Calcanhar de Aquiles do Império*, precisavam ser contornadas de uma maneira diferenciada daqueles ocorridos em outras regiões brasileiras, como a Praieira, a Cabanagem e a Balaiada. Neste sentido era fundamental a neutralização política dos milicianos sul-rio-grandenses. E a criação de colônias imigrantes, públicas ou particulares, independentes do jugo dos estancieiros, era a principal alternativa. Este projeto mostrou os seus resultados durante a Revolução Farroupilha, quando a Colônia de São Leopoldo permaneceu indiferente à causa dos farrapos, mostrando uma aproximação política a Coroa. Nesse sentido a expansão da colonização na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul concretizaria o projeto político da Coroa, sem contrariar os interesses imediatos dos estancieiros. Isso ocorre na medida em que a imigração foi deslocada para a metade norte da Província, nas áreas florestais, onde a exploração agrícola estava em franca decadência. O comércio de terras era a opção mais atrativa a estes proprietários, especialmente quando se tratava de grilagem, pois uma área em que se criava uma colônia imigrante jamais era reintegrada pelo seu “proprietário” ou pelo Estado. Também ocorreu no momento em

⁸ Relatório do Presidente de Província do Rio Grande do Sul de 1870.

que muitos pecuaristas investiam no comércio e na extração da erva-mate nas áreas florestais, o segundo produto mais importante da Província. A imigração barrou a expansão daquela fração de proprietários que investiam na erva mate. A mobilidade das atividades nos ervais públicos permite avançar sobre novas áreas, e diante da possibilidade de vender estas terras, os mesmos negociantes de erva mate abriam mão das suas atividades por outra mais lucrativa. Desta forma a ação do Estado *promovia e removia* os proprietários rurais, que uma vez negociando as “suas” áreas formavam verdadeiras fortunas, que jamais alcançariam com a exploração agrícola, mas ao mesmo tempo eram deslocados do poder, na região de colonização, ao se desfazerem da base do seu comando: a terra. A colonização não atingiu o campo, mas enfraqueceu paulatinamente o poder dos seus proprietários.

A ação do Estado foi fundamental na concretização e no suporte do *rush fundiário* da segunda metade do XIX no Rio Grande do Sul. Coube a Presidência da Província centrar seus trabalhos na viabilização daquele projeto: aberturas de estradas, construções de pontes, organização de diretorias de colônias, disponibilização de recursos e, na década de 1870, a construção das primeiras ferrovias ligando as áreas coloniais a Porto Alegre, o principal centro consumidor e exportador provincial. Foi na década de 1870 que se acirrou as disputas no interior deste órgão entre as frações de classe dos estancieiros e aquela outra voltada à imigração: comerciantes, agentes das Companhias de Colonização, a parcela de proprietários interessados no comércio de terras, profissionais liberais ligados as colônias. Nos anais da Assembléia Provincial constam vários discursos que criticaram o abandono da pecuária pela Província em função das colônias imigrantes. Os representantes dos estancieiros passaram a reivindicar, sistematicamente, o recebimento dos mesmos incentivos que a área colonial estava recendo. Mas o que mais provocou a inquietação dos representantes dos proprietários das áreas pastoris foi o crescimento do eleitorado nas regiões coloniais. Os imigrantes se organizaram politicamente, cientes de que seus interesses não eram os mesmos daqueles fazendeiros. A organização social imigrante mostrou aos *monarcas dos pampas* que a sua hegemonia política na Província estava perdendo espaço, pois a camada colonial era o peso diferencial na balança política.

Outra questão que levou as distintas frações de classe proprietárias gaúchas a disputas no interior dos órgãos provinciais foi a criação da Sociedade Rio-Grandense de Agricultura em 1864. A iniciativa de fundar a Sociedade partiu do Estado e não

dos setores agropecuários. Em 1863 o Ministro da Agricultura, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu assinalou a necessidade de criação de uma entidade deste tipo na Província de São Pedro. O Ministro Sinimbu era conhecedor da realidade política da Província. Foi seu Presidente no período de 1853 a 1855, quando, seguindo a cartilha da direção do Gabinete Conservador da *Conciliação* dirigido pelo Marquês do Paraná, consolidou a integração política das lideranças da Província ao Império. Em 1864 quando foi criada a Sociedade Rio-Grandense de Agricultura sugerida no ano anterior pelo Ministro Sinimbu, o Presidente da Província, Espiridião Barros Pimentel, nomeou o Deputado Joaquim José da Silva Mariante para o seu comando. Este era fundador de uma colônia particular de imigração alemã no Município de Taquari. O comércio de terras, como pode ser observado nos registros de Tabelionato desta Vila, era a atividade econômica principal de Mariante, que inclusive era sócio de uma Companhia de Colonização. A indicação deste agente da imigração para presidir a Sociedade de Agricultura ao invés de um representante da pecuária, a atividade mais importante da classe proprietária rural, mostra a intenção da administração central em isolar politicamente as frações de classe que haviam participado mais ativamente da Revolta dos Farrapos. A pecuária era o carro chefe da economia sul-rio-grandense, e seus produtores possuíam extensos rebanhos, inclusive no Uruguai (cerca de 40% das propriedades uruguaias pertenciam aos fazendeiros gaúchos em 1840). Uma associação que discutiria a situação agrícola da Província e os caminhos para o seu desenvolvimento, poderia se transformar num órgão de pressão de um grupo organizado. Era preciso antecipar a fundação da associação, que neste momento tinha entidades espalhadas por algumas províncias, colocando a sua condução nas mãos da fração mais próxima da Coroa. O Ministro Sinimbu aprovou a escolha em 1864, e afirmou que o Deputado Mariante era o representante mais apropriado para a Sociedade de Agricultura Rio-Grandense. Suas palavras mostram a posição do Ministério nas disputas políticas entre as frações proprietárias da Província.

As disputas no interior deste órgão entre a camada dos grandes pecuaristas e os agentes da imigração foram intensificadas ao longo da década de 1870. Em 1873 por sugestão da entidade, o Ministro da Agricultura José Fernandes Pereira Jr. propôs a criação de um imposto territorial às áreas rurais incultas próximas dos mercados consumidores, para facilitar a imigração nestas áreas, o que agilizaria o mercado

fundiário. Os agentes da imigração se fortaleceram politicamente na medida em que o complexo imigratório expandiu-se, recebendo o apoio dos negociantes da erva-mate, exploradores de imensas áreas florestais nos Vales do Rio Taquari, Pardo, Jacuí e Ijuí. A erva-mate era o segundo produto de exportação mais importante na década de 1850. Os negociantes do produto, geralmente donos de aranzéns nas proximidades dos ervais e também dos meios de transportes, adquiriam o produto dos *erveiros*, trabalhadores livres dedicados a esta atividade, e os vendiam em Porto Alegre ou diretamente no comércio platino. Mas as extrações predatórias destruíram uma boa parte dos ervais nativos, comprometendo a expansão desta atividade. Os *vândalos* estavam ao seu trabalho, e como não ocorria o cultivo de novos ervais, aquelas áreas estavam fadadas ao esgotamento. Mas intensificação das atividades de extração criou uma estrutura de produção, mesmo que precária, que poderia ser aproveitada para a fundação de colônias particulares: estradas, benfeitorias, pontes de madeira, roças, entre outras. A venda da terra ao imigrante interessava aos negociantes de erva-mate pela fortuna que a venda das terras poderia lhe conferir e pela questão do controle das áreas. Este espaço era repleto de famílias de trabalhadores livres e pobres que criavam obstáculos a afirmação de propriedade nestes locais, que pela Lei de Terras seriam, na maioria dos casos, públicas, pois não eram tituladas e as atividades extrativas não constituíam posse. Nenhuma grilagem de terras destinadas à criação de colônias particulares foi punida pela Província.

A inserção dos negociantes de erva-mate no comércio fundiário assegurou o fortalecimento desta fração em contraposição aos pecuaristas da Campanha. A criação da Sociedade Rio-Grandense de Agricultura foi mais uma conquista do grupo, que levados ao seu comando pelo Presidente da Província e pelo Ministro da Agricultura, não perderam a sua direção nos 10 anos de sua existência. Mas a nível nacional os proprietários da Campanha permaneciam com um importante poder de barganha: o seu poder bélico. As milícias por eles controladas, especialmente durante as guerras platinas e a Guerra do Paraguai, mostraram sua importância ao Império. Este grupo constituiu uma fração dominada da classe dominante, que precisou ser respeitado e cooptado pela Coroa. A Lei de Terras de 1850 reforçou este elo.

Considerações finais

O principal objetivo da Coroa junto às duas principais frações da classe

proprietária da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul foi a pacificação interna e a defesa das fronteiras brasileiras com o Uruguai e a Argentina. Na década de 1850, a questão central era a derrota ao presidente argentino Rosas, cujo conflito exigiu um grande esforço bélico. Neste período, e também nos posteriores (especialmente na Guerra do Paraguai), foi muito mais importante para a Coroa o engajamento dos chefes militares da Guarda Nacional, e seus contingentes, do que a preservação de terras devolutas que estavam sendo griladas por membros da classe dominante, muitos deles integrantes dos batalhões do Império. Barrar essas apropriações poderia fazer com que muitos milicianos gaúchos não marchassem às fronteiras contra Rosas, e mais tarde contra Solano Lopez. Neste sentido a aplicação da Lei de Terras de 1850 trouxe mais um instrumento de negociação à Coroa junto aos proprietários rurais da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Por outro lado a ação do governo imperial, no que diz respeito a política agrária, foi a de barrar a expansão dos estancieiros da Campanha. E neste sentido, foi barrada a sua ascensão à direção da Sociedade Rio-Grandense de Agricultura. A Coroa antecipou a sua criação, antes que este grupo a criasse com a função de exercer pressão política sobre o Governo Imperial. A Repartição Especial de Terras Públicas, por outro lado, mostrou a preocupação da Coroa em trabalhar com as fissuras no interior da classe dominante, quando atendeu os interesses dos dois setores da classe proprietária rural na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul: os estancieiros e os agentes da imigração. Estes últimos tiveram dificuldades em obter benefícios da Repartição durante a gestão do Diretor Fontoura Palmeira, mas a nomeação do Dr. Rodrigo de Azambuja Villanova a chefia deste órgão mostra a força política dos negociantes de terras. Esta mudança também mostra a decadência política dos estancieiros, uma nova configuração de forças permitida, em parte, pelo processo imigratório, que veio contrabalançar a hegemonia política deste grupo na Província. A aplicação da Lei de Terras no Rio Grande do Sul foi um processo de mão dupla, beneficiando as frações da classe dominante por um lado, mas por outro lado os aproximou da Coroa, servindo aos seus propósitos militares no Prata.

Referências bibliográficas

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Tradução: Fernando Tomaz. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial/*

- Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2003.
- CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Estranhos em seu próprio chão: Lei de Terras, imigração e exclusão dos posseiros no Vale do Taquari*. São Leopoldo: OIKOS/Ed. da UNISINOS, 2008.
- COSTA, Emília Viotti. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. 7.ed. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1999.
- FAORO, Raimundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 2ª ed. São Paulo: Edusp/Porto Alegre: Editora Globo, 1975.
- FERTIG, André Atila. *Clientelismo político em tempos belicosos: A Guarda Nacional da Província do Rio Grande do Sul na defesa do Estado imperial centralizado (1850-1873)*. Tese de Doutorado em História. Porto Alegre: UFRGS/IFCH, 2003.
- FONTANA, Josef. *A história dos homens*. Trad. Heloísa Reichel e Marcelo Acosta. Bauru: EDUSC, 2004.
- GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.
- GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a política e o estado moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial*. São Paulo: Hucitec, 2004.
- MENDONÇA, Sônia Regina. *O ruralismo brasileiro (1888-1931)*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflitos de terras e direito agrário no Brasil em meados do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1998.
- PADOIN, Maria Medianeira. *Federalismo gaúcho: fronteira platina, direito e revolução*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.
- PIÑEIRO, Theo Laborinha. *Os simples comissários: negócios e política no Brasil Império*. Tese de Doutorado em História. Niterói, UFF/PPGH, 2002.
- POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o poder, o socialismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- SALLES, Ricardo. *Nostalgia Imperial: a formação da identidade nacional no Brasil do Segundo Reinado*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.
- SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de Terras de 1850*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1996.
- THOMPSON, Edward. Palmer. *A formação da classe operária inglesa*. Trad. Denise Bottman. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, 3 vols.
- _____. *Costumes em comum*. São Paulo: Ed. Schwarcz, 1998.
- URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial: a Burocratização do Estado Patrimonial brasileiro no século XIX*. São Paulo: Difel, 1978.
- WEBER, Max. *Economia e Sociedade*. Trad. Regis Barbosa e Karen Barbosa. Brasília: Ed. UnB; SP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.

